

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 325/91 - Reautuado em 01.08.91

INTERESSADO: Antônio Amaro Gobbo

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas de "Geografia Humana", "Geografia Física" e "Geografia do Brasil" na FCL de Fernandópolis

RELATORA: Conselheira Elmara Lúcia de O. Bonini

PARECER CEE Nº:1619/91 CETG "D" APROVADO EM 06/11/91

COMUNICADO AO PLENO EM 27/11/91

### 1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernadópolis indica Antônio Amaro Gobbo para lecionar, a partir do início do ano letivo, as disciplinas "Gegrafia Humana", "Gegrafia Física" e "Gegrafia do Brasil" nos Cursos de História e Geografia.

### 2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90 conforme consta na Informação AT/ET nº 1009/91.

### 3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Antônio Amaro Gobbo para lecionar as disciplinas "Gegrafia Humana", "Gegrafia Física" e "Gegrafia do Brasil" na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a)Conselheira: Elmara L. de O. Bonini  
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, CELSO DE RUI BEISIEGEL E MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 06.11.91

a) CONS<sup>a</sup> ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI  
PRESIDENTE DA CETG